



**COORDENAÇÃO DE PESQUISA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA**

**EDITAL**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ONCOLOGIA**

**DOUTORADO 2019/1**

O Instituto Nacional de Câncer (INCA) faz saber aos interessados que, no período de **22 de Outubro a 05 de Novembro de 2018**, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Oncologia, Curso de Doutorado, para turma com início no 1º semestre/2019.

**I - CLIENTELA:**

I.1. O processo seletivo é destinado a portadores de diploma de nível superior, de duração plena, nas áreas de Ciências Biológicas ou da Saúde, outorgado por instituição oficial ou reconhecida.

I.2. Poderão ser aceitos para o programa de Doutorado, sem a obrigatoriedade do Título de Mestre, candidatos que tenham demonstrado produtividade comprovada nos últimos 2 (dois) anos, com a publicação de pelo menos 01 (um) artigo científico, como primeiro autor ou equivalente, na área do programa, e em periódico indexado com fator de impacto Qualis A2 da CAPES (atualmente 3,22) ou superior.

I.3. Para o candidato sem título de Mestre, poderá ser exigida prova de conhecimento, com demonstração de suficiência.

**II - INSCRIÇÃO:**

**II.1. Período e local das Inscrições:**

a) As inscrições serão realizadas no período de **22 de Outubro a 05 de Novembro de 2018, de segunda-feira a sexta-feira** (exceto feriados), das **10:00h às 12:00h**.

b) O local para as inscrições será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação, situada à Rua André Cavalcante, 37, segundo andar, Sl. 12, Centro, Rio de Janeiro, RJ, Brasil.

c) O candidato deverá se inscrever no site [www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019](http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2019), imprimir a ficha de inscrição e efetuar o pagamento do boleto gerado no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

d) Após efetuar o pagamento do boleto, o candidato deverá comparecer ao local de inscrição munido do comprovante de pagamento e da ficha de inscrição impressa, além de apresentar, obrigatoriamente, os documentos listados no item **II.2**.

**II.2. Documentos exigidos:**

a) Declaração atestando a disponibilidade de tempo integral para o cumprimento das atividades do Programa (disponível no site);

b) Para candidatos que pleitearem bolsa, declaração atestando que não acumularão a bolsa com qualquer outra fonte de renda por prestação de serviços ou empregos (disponível no site);

c) 01 (uma) foto 3x4;

d) Cópia da carteira de identidade;

e) Cópia do CPF;

f) Formulário de Inscrição impresso;

g) Projeto de Tese – súmula do projeto aprovado pelo orientador, em no máximo cinco páginas (digital e impresso);

h) Cópia do diploma de Mestre\*;

h.1) candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela Instituição de Ensino Superior (IES) no ato da inscrição, poderão se inscrever desde que apresentem declaração da IES indicando a provável data de conclusão da dissertação de Mestrado. Neste caso, a cópia da ata de defesa de dissertação do Mestrado deverá ser entregue no prazo máximo de 1 (um) mês a partir do início do período letivo; e a cópia do diploma de Mestrado até 12 meses após a matrícula;

i) Cópia do histórico escolar completo de Mestrado\*;

j) *Curriculum Vitae* do candidato no padrão *Lattes* resumido (digital e impresso);

k) *Curriculum Vitae* do orientador no padrão *Lattes* resumido (somente digital);

k.1) O orientador deverá ter sido previamente credenciado para orientação pela Comissão de Coordenação da Pós-graduação em Oncologia.

l) Candidatos estrangeiros deverão apresentar:

l.1) cópia do diploma de Mestrado e histórico escolar do Mestrado completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil;

l.2) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

\* *Para os candidatos que não possuem o título de Mestre, é obrigatória a apresentação do diploma e do histórico completo do curso de Graduação e cópia, na íntegra, de trabalho publicado em periódico científico indexado.*

### II.3. Resultado da Inscrição:

a) A inscrição dos candidatos no processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Oncologia só será confirmada após verificação da documentação apresentada;

a.1) A confirmação da inscrição dos candidato só será efetuada mediante avaliação da adequação dos projetos às linhas de pesquisa da área e a viabilidade de conclusão dos mesmos no tempo regular para a integralização do curso de Doutorado, que é atualmente de 48 (quarenta e oito) meses.

b) O resultado da inscrição será divulgado pela secretaria do Programa no dia **14 de novembro de 2018 (quarta-feira), às 16:00h**, após a análise da documentação apresentada, recebendo a menção: Inscrição Aceita ou Inscrição não Aceita.

c) Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida acima, e não atenderem ao solicitado no item **a.1** terão menção de inscrição não aceita, estando, portanto, eliminados do processo seletivo.

### III – PROCESSO SELETIVO:

III.1 O processo seletivo será realizado no período de **29 de novembro a 07 de dezembro de 2018**, por Banca de Seleção única, formada por docentes credenciados no Programa e convidados externos, e constará das seguintes etapas obrigatórias às quais serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Exame de língua inglesa (caráter eliminatório), no qual o candidato deverá interpretar ou traduzir um texto de língua inglesa, em até 90 minutos, sem uso de dicionário;

b) Entrevista (caráter eliminatório e classificatório), na qual o candidato deverá apresentar seu projeto de tese em até 15 minutos utilizando recursos de *Datashow* e será argüido sobre o mesmo e/ou sobre temas relacionados;

c) Avaliação do *curriculum vitae* do candidato (caráter classificatório);

d) Análise do *curriculum vitae* do orientador (caráter classificatório).

### IV – CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS:

a) Será considerado aprovado no exame de língua inglesa, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);

- b) Será considerado aprovado na avaliação da entrevista, o candidato que obtiver nota mínima igual ou superior a 7,0 (sete);
- c) Na análise do *Curriculum vitae* do candidato e do orientador será atribuída nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez);
- d) Dos resultados das etapas **a**, **c** e **d** será extraída média ponderada final obtida pelo candidato, com peso 1 (um) para os itens: exame de Língua Inglesa, avaliação do *Curriculum vitae* do candidato, e avaliação do *Curriculum vitae* do orientador; e peso 2 (dois) para o item: entrevista;
- e) A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado;
- f) a classificação final dos candidatos será divulgada por ordem alfabética;
- g) Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos seguintes critérios:
  - g.1) maior nota na entrevista;
  - g.2) maior nota no exame de língua inglesa;
  - g.3) maior nota no *Curriculum vitae* do candidato;
  - g.4) maior nota no *Curriculum vitae* do orientador;
  - g.5) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

#### **V – MATRÍCULA:**

- a) Terão direito à matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites das vagas estabelecidas pelo Programa.
- b) No ato da matrícula o candidato deverá efetuar trazer o formulário de matrícula preenchido e assinado, apresentar os originais do histórico escolar completo e diploma de graduado, CPF, e carteira de identidade para fins de conferência junto à Coordenação do Programa.
- c) Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão do curso de Mestrado, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos. A não apresentação do diploma de Mestre, no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data da matrícula, poderá implicar no desligamento do aluno do curso.
- d) A data da matrícula dos candidatos selecionados para o Programa de Pós-Graduação em Oncologia, será no período de **07 a 18 de janeiro de 2019, das 10:00 às 12:00 h, de segunda a sexta-feira**, exceto feriados, na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia do Instituto Nacional de Câncer.
- e) Poderá haver reclassificação de candidatos, desde que haja desistência de um candidato que tenha obtido aprovação, a critério da Comissão de seleção.

#### **VI – CALENDÁRIO:**

##### **a) Inscrições:**

Data: **22/10 a 05/11/2018**

Horário: 10:00 às 12:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

##### **b) Resultado da Inscrição:**

Data: **14/11/2018**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

##### **c) Exame de língua Inglesa:**

Data: **29/11/2018**

Horário: 09:00 as 11:00h

Local: Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

##### **d) Resultado do Exame de língua inglesa e Divulgação do Horário das Entrevistas:**

Data: **30/11/2018**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

##### **e) Entrevistas:**

Data: **03 a 07/12/2018**

Horário: 09:00 às 18:00h

Local: Anfiteatro do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

**f) Divulgação do Resultado Final:**

Data: **14/12/2018**

Horário: 16:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia

**g) Matrícula:**

Data: **07 a 18/01/2019**

Horário: 10:00 às 12:00h

Local: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Oncologia, INCA

**VII – DISPOSIÇÕES GERAIS:**

- a) A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- b) O resultado final de todos os candidatos, com as notas obtidas em todas as etapas, ficará disponível na Secretaria do Programa por 30 dias a contar a partir da data do resultado final;
- c) O exame de seleção só terá validade para o curso que será iniciado no 1º semestre de 2019;
- d) Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Banca de Seleção;
- e) As importâncias pagas não serão devolvidas quaisquer que sejam os motivos alegados;
- f) A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos mesmos para retirada na Secretaria do Programa, por um prazo de até 90 (noventa) dias, a contar da divulgação do resultado final da seleção. Após esse prazo, os documentos restantes serão inutilizados.
- g) Informações sobre as inscrições ao Doutorado poderão ser obtidas através do telefone (21) 3207-6508, ou do [site pgoncologia.inca.gov.br](http://pgoncologia.inca.gov.br)
- h) Os resultados da seleção **não serão divulgados por telefone.**
- i) Serão aceitos recursos somente para revisão de erro material (por erro material entende-se erro no cômputo das notas).

**VIII– CONCESSÃO DE BOLSAS:**

VIII.1 Não está garantida a concessão de bolsas aos candidatos aprovados e matriculados. As bolsas para o Doutorado são concedidas pelas agências de fomento e pelo Ministério da Saúde à Coordenação do Curso, e serão concedidas de acordo com a classificação dos candidatos neste processo seletivo e para alunos que não possuem nenhum vínculo empregatício.

**SECRETARIA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ONCOLOGIA**

**Rua André Cavalcanti nº 37 2º andar**

**Centro – Rio de Janeiro - RJ**

**Tel: (021) 3207-6508**

**Homepage: [pgoncologia.inca.gov.br](http://pgoncologia.inca.gov.br)**